

8. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



OGE 2020

Fundação PARÁPAZ

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015.	Institui a Fundação PROPАЗ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.174, de 28 de maio de 2015.	Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, da Fundação PROPАЗ.
Lei nº 8.898, de 27 de Setembro de 2019.	Institui a nova nomenclatura à Fundação PROPАЗ, que passa a denominar-se Fundação PARÁPAZ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art.12 da LDO nº nº 8.891. 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
36201 Fundação PARÁPAZ	12.387.010	4.494.887	0	7.862.123	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	12.387.010	4.494.887	0	7.862.123	30.000	0	0	0
Total	12.387.010	4.494.887	0	7.862.123	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Início III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19										OGE 2020		R\$ 1,00			
Programa		A	C	E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		A	C	E	M	F	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	F	T								
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos								4.917.666	0	0	4.917.666	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															
8805 Implementação da Estação Cidadania								75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:		25000	Un										
8807 Realização do PARÁPAZ Itinerante								242.500	0	0	242.500	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		242.500	0	0	242.500	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:		27496	Un										
8811 Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas								55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Educativa Realizada	Qde.:		24	Un										
8812 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)								85.500	0	0	85.500	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		85.500	0	0	85.500	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:		5578	Un										
8813 Implementação do Projeto Escolas da Paz								86.666	0	0	86.666	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		86.666	0	0	86.666	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:		33992	Un										
8814 Implementação do Pará Jovem								78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:		5488	Un										
8815 Polo de Inclusão PARÁPAZ								2.550.000	0	0	2.550.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		2.550.000	0	0	2.550.000	0	0	0	0
Produto:	Criança/Adolescente Atendido	Qde.:		8550	Un										
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência								1.335.000	0	0	1.335.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0101		1.335.000	0	0	1.335.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:		10810	Un										